

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXVII • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 2 de junho de 2010

Pacto pela Vida, três anos e redução de 22% nos homicídios

Grande Expediente Especial abordou uma das principais ações do Governo Eduardo

Pernambuco registrou, nos últimos três anos e cinco meses, a redução de quase 22% na taxa de homicídios. A informação foi anunciada, ontem, durante o sexto encontro promovido pela Assembleia Legislativa, a fim de avaliar as ações do Pacto pela Vida, programa implementado pelo Governo do Estado, em 2007, com o objetivo de combater, prevenir e controlar a criminalidade. A iniciativa partiu do presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e do líder do Governo na Alepe, deputado Isaltino Nascimento (PT).

Na ocasião, o secretário de Planejamento e Gestão, Geraldo Júlio, apresentou números referentes a investimentos realizados desde a implementação do Pacto pela Vida. “É importante destacar a redução da taxa não só no Estado, mas, na cidade do Recife, em 37%.



FOTOS: RINALDO MARQUES

PROPOSTA - Evento, sugerido pelo presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (mesa), e por Isaltino Nascimento (tribuna) reuniu especialistas em segurança

O índice é resultado de investimentos em pessoal, como o aumento do efetivo das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros; na implementação de ações de inteligência e de prevenção ao tráfico de drogas; na aquisição de novos veículos, entre outras medidas em

execução”, disse o secretário.

Júlio acrescentou que, entre os anos de 2003 e 2006, o Estado aplicou cerca de R\$ 24 milhões em segurança pública, e que, em 2009, foram R\$ 60 milhões, representando uma

maioria de aproximada-

mente 150%. O Pacto pela Vida é pautado em seis linhas de atuação: prevenção social do crime e da violência; repressão qualificada da violência; aperfeiçoamento profissional; informação e gestão de conhecimento; formação e capacitação e gestão e democracia. O programa conta com 138 projetos de prevenção e reinserção social, desenvolvidos de forma colaborativa e integrada entre Estado e sociedade.

Investimentos na inteligência policial e no combate ao tráfico de drogas foram ressaltados pelo secretário de Defesa Social, Wilson Damásio. “É um dos melhores programas de combate à criminalidade do Brasil. Em muitas oportunidades, ajudei a formatar planos de segurança pública e fiquei impressionado com os resultados obtidos pelo Pacto. Pernambuco comemora hoje uma redução de 14% na taxa de homicídios, entre os meses de janeiro a

maio, em comparação ao mesmo período do ano passado”, disse.

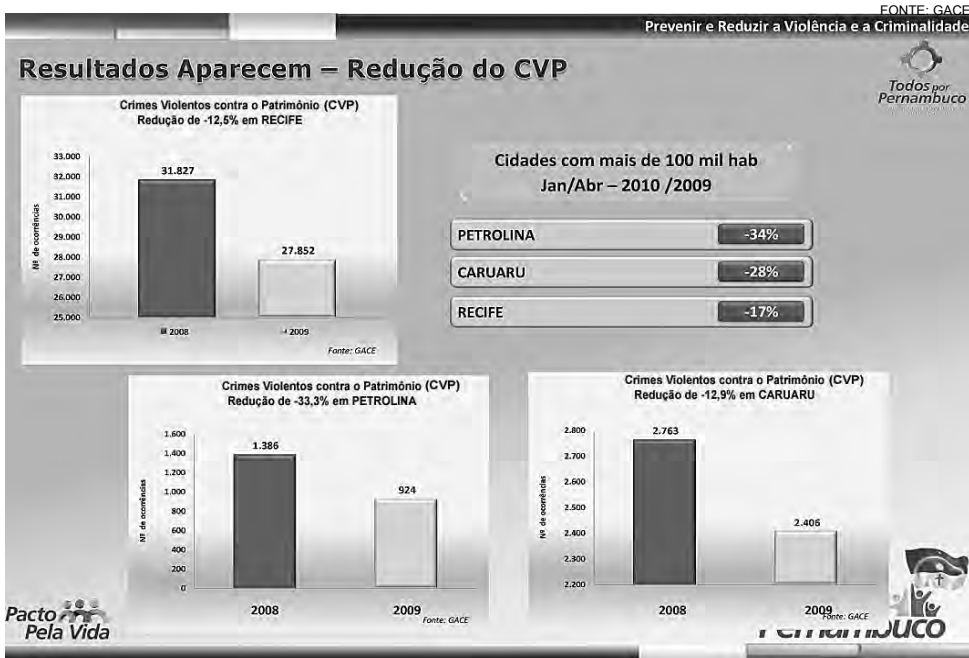
Na opinião de Uchoa, os investimentos em segurança pública e no aparelhamento das Polícias Civil e Militar tem mostrado que o Pacto pela Vida é bem estruturado e vem atingindo um saldo positivo, nos três anos de existência. “O objetivo desse encontro é levantar o debate e apresentar os resultados obtidos no que se refere à oferta de uma política pública de segurança à população”, comentou o presidente.

Para Isaltino Nascimento, “a diminuição da criminalidade tem comprovado a eficiência do Pacto pela Vida, do modelo adotado pelo Governo do Estado, que conta com a participação da população e que tem sido referência para outros Estados”. Os deputados Sebastião Oliveira Júnior (PR), Soldado Moisés (PSB) e Sérgio Leite (PT) também elogiaram o tra-

balho realizado pelo Executivo.

Em contrapartida, o líder da Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM), questionou o sentimento de segurança da população e citou a ocorrência de arrastões, rebeliões nos presídios, a frequência de assaltos e o tráfico de drogas. “Muita coisa precisa ser feita, e diante da situação, os pernambucanos não se sentem seguros”, criticou. O deputado Pedro Eurico (PSDB) ressaltou que os números em relação à criminalidade ainda o incomodam e citou o tráfico de drogas como um problema que cresce diariamente, inclusive, no Interior do Estado.

Os secretários de Ressocialização, de Articulação Social, Humberto Viana e Marcelo Canuto, respectivamente, e o assessor especial do governador, Fausto Freitas, também destacaram os avanços obtidos pelo Pacto pela Vida.



Grupo Nordeste festeja 40 anos em reunião solene

Empresa presta serviços de segurança e contabiliza cerca de 15 mil clientes

Os 40 anos de atuação de uma das três maiores e mais importantes organizações do País em segurança privada foram celebrados, na noite de ontem, com a realização de uma reunião solene na Casa Joaquim Nabuco. Fundado em 1970, o Grupo Nordeste é formado pela Nordeste Segurança, Soservi e Transbank. Criada por Hilson de Brito Macedo e um grupo de empresários, a instituição possui, atualmente, mais de 15 mil clientes, em 15 Estados, e mais de 20 mil colaboradores. Nove mil deles somente em Pernambuco. A homenagem do Parlamento Estadual foi iniciativa da deputada Terezinha Nunes (PSDB).

O 2º vice-presidente da Alepe, deputado Antônio Moraes (PSDB), presidiu a solenidade e parabenizou o grupo. “É uma satisfação para a Alepe realizar essa comemoração. É difícil encontrar um grupo com quatro décadas de solidez e que honra as tradições pernambucanas”, destacou. As áreas de segurança eletrônica, patrimonial e pessoal, transporte e processamento de valores e mão de obra especializada são atividades realizadas pela organização.

“Parabéns à instituição por ter sabido combinar tão bem eficiência e eficácia. Além de gerar emprego e renda, investe em medidas focadas na responsabilidade social”, observou a tucana. O



RINALDO MARQUES

HISTÓRIA - Na tribuna, Terezinha Nunes citou exemplos de sucesso e de ações sociais

Projeto Arte e Vida, que oferece oficinas de arte, prá-

tica de esportes, noções de cidadania e serviços de saúde

e higiene a jovens entre 7 e 17 anos de comunidades de

baixa renda do Recife foi destacado no pronunciamento de Terezinha. A parlamentar informou, ainda, que um livro lembrando a trajetória do grupo está sendo produzido.

O fundador agradeceu a homenagem. “É uma satisfação estar aqui. Tenho certeza de que aquele que dá alegria a tantas pessoas, ajuda nosso País”, afirmou Brito Macedo. O diretor da instituição, Paulo Sérgio Macedo, também reconheceu a iniciativa. “Este momento nos enche de coragem para continuar a caminhada, que exigiu e continua exigindo muita perseverança, para enfrentar os obstáculos. Hoje, temos certeza de que valeu a pena trilhar esse caminho”, ressaltou.

Bonsai

A 3ª edição da Oficina de Bonsai teve início ontem e reuniu servidores e funcionários da Assembleia, no pátio de eventos. O encontro, que sempre acontece na semana em comemoração ao meio ambiente, segue até hoje. Trinta pessoas se inscreveram para



MOISÉS BARBOSA

aprender o bonsai, uma técnica milenar que viabiliza o cultivo da planta em pequenos vasos. De acordo com o professor e bonsaísta há dez anos, Jarbas Jamil, “a iniciativa em trazer a prática para a Casa Joaquim Nabuco é bastante louvável, pois funciona como terapia ocupacional. A prática leva o ser humano a se conhecer melhor”. O professor acrescentou que o custo da produção de cada bonsai é R\$ 9,50, e pode ser vendido por, aproximadamente, R\$ 20,00. “É a terceira vez que participo. O evento nos deixa mais próximos da natureza”, informou o funcionário Alberon Lisboa. A gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, declarou que “a procura sempre é muito grande e que muita gente que participou de outras oficinas, hoje, é bonsaísta”.

Sabatina

Justiça aprova nome de Marcelo Asfora para Apac

Os integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) acataram, por unanimidade, a indicação do engenheiro civil Marcelo Asfora para ocupar a presidência da Agência Pernambucana de Água e Clima (Apac). Criado há mais de dois meses, o órgão será responsável, entre outras atribuições, por gerenciar os mananciais com vistas à redução do desperdício.

O nome de Asfora havia sido sugerido, por meio do Projeto de Resolução nº 1603/2010. A matéria, de autoria do presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), resultou do Ofício nº 286, de maio de 2010, encaminhado pelo governador do Estado, Eduardo Campos. Segundo o texto da proposição, o engenheiro ocupará o cargo de diretor-presidente, pelo período de quatro anos.



JOÃO BITA

EVOLUÇÃO - Entidade surge a partir da necessidade de gerenciar melhor recursos hídricos

No encontro da CCLJ, em que passou pela sabatina do colegiado, o gestor da agência ressaltou que “a criação da Apac integra o processo de evolução do gerenciamento dos recursos hídricos em todo o Brasil”.

Nesse contexto, o diretor-presidente lembrou o trabalho realizado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

“É importante fortalecer o planejamento da utilização da água, assim como discipliná-

la. Afinal, esse é um insumo essencial à sobrevivência e é vetor de desenvolvimento”, argumentou. A Comissão, presidida pelo deputado André Campos (PT), ainda distribuiu 11 projetos e apreciou outros dez.

Atos

ATO Nº 1026/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 68/2010, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: exonerar **IGHOR OLIVEIRA XAVIER**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1027/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2010, do Deputado Aglaílson Júnior,
RESOLVE: exonerar **HEITOR HOMERO VELOSO VAREJÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIVAN SÉRGIO DE SANTANA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 65,99% (sessenta e cinco vírgula noventa e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1028/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2010, do Deputado Mavieal Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar **MARIA LIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **LUÍS FREIRE DA SILVA NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10% (dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1029/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 67/2010, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: nomear **MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1030/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 873/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,
RESOLVE: nomear **MARIA DE SOCORRO FARIAS DE LIMA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 61% (sessenta e um por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 02 de junho de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de quarenta milhões de reais, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/PE e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de setecentos e setenta mil reais, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de trinta milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/05/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2010
Autor: Poder Executivo

Institui ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de quatro milhões e quinhentos mil reais em favor da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1609/2010
Autor: Deputado Isaltino Nascimento (Reapresentado com Apoiamento Constitucional)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de três milhões, seiscentos e sessenta e

seis mil, seiscentos e sessenta reais, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 650/2008
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Declara de utilidade pública estadual a ONG - Organização Não Governamental "Visão Mundial".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2010
Autor: Deputado Sérgio Leite

Institui o Dia da Consciência Espírita no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2010
Autor: ex-Deputado Amaury Pinto

Dispõe sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade útil ao público por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010
Autor: Deputado André Campos

Denomina Ponte Governador Miguel Arraes de Alencar a Ponte que liga a PE-05 ao bairro de Penedo, no município de São Lourenço da Mata.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2010
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Denomina "Pediatra Zilda Arns" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será construída na Avenida Dr. Benigno Jordão Vasconcelos, no bairro do Iburá, em Recife - PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2010
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Denomina "Solano Trindade" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantada pelo governo do Estado, no bairro de Casa Amarela situado no município do Recife/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2010
Autor: Deputado Raimundo Pimentel

Denomina Rodovia PE-625, trecho Santa Filomena - Santa Cruz - "Rodovia Nelson Benício Coelho".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1567/2010
Autor: Deputado Guilherme Uchôa

Denomina de Escola Técnica Estadual Professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo a Unidade Técnica Estadual a ser construída no município de Igarassu.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2010
Autor: Deputado Augusto Coutinho

Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente de Mata Atlântica nas áreas que especifica e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2010

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 1145/2009
Autor: Deputado Sebastião Rufino

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2009

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1419/2010
Autor: Deputado Sebastião Rufino

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, nos termos da Resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997, ao músico pernambucano Inaldo Cavalcante de Albuquerque, o Maestro Spok.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2010

Discussão Única do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1440/2010

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado João Fernando Coutinho

Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Educacional Paulo Freire ao Exmo. Sr. Danilo Cabral.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1445/2010
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Zumbi dos Palmares a Senhora Inadete Pinheiro de Andrade.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2010

Discussão Única do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1446/2010

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Pedro Eurico

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Hebert de Souza, ao Promotor Marcellus de Albuquerque Ujette.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1454/2010
Autora: Deputada Terezinha Nunes

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Esportivo, a Atleta Joanna Maranhão.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 6ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1530/2010
Autor: Deputado Antônio Moraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Rev.mo. Padre Brenno Guastala.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1566/2010
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Thomas William Fodor, Reitor do Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1569/2010
Autora: Deputada Terezinha Nunes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Cardiologista André Longo Araújo de Melo.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1590/2010
Autor: Deputado Mavieal Cavalcanti

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Alberto Vilar Trigueiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1596/2010
Autor: Deputado Sebastião Rufino

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel R1/EB Joaquim Gonçalves Vilarinho Neto.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única da Indicação n° 4833/2010
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciar as podas dos bambuzais situados às margens da PE - 35, entre os municípios de Igarassu e Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4834/2010
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Gerente da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel da Empresa Tim Celular no município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4835/2010
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Executivo de Transporte do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a recuperação da PE-52 no trecho compreendido entre a PE-04 e o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4836/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Serviços Públicos, ao Diretor Presidente da EMLURB e ao Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB, no sentido que envidar esforços visando o complemento do Muro de Arrimo na Rua Arapixuna, Bairro da Bomba do Hemetério, Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4837/2010
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Secretário de Educação do Estado no sentido de que seja ampliada a Escola Estadual Pau Brasil localizada no reassentamento Fulgêncio do município de Santa Maria da Boa Vista que precisa de mais três salas para abrigar os alunos do Projeto Travessia

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4838/2010
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja reativada a cadeia pública localizada no reassentamento Fulgêncio situado no município de Santa Maria da Boa Vista, bem como o envio de efetivo policial para área.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4839/2010
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Secretário Estadual das Cidades e Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de envidarem esforços para que a linha de ônibus 181-Cabo/COHAB, com atendimento à FACHUCA e UNICAP, que realiza viagens nos horários de 20:30, 20:40, 21:00, 21:20, 21:40, possa também atender o horário da manhã, com pelo menos duas viagens, a partir das 06:00 e a tarde, com pelo menos duas viagens, a partir das 12:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4840/2010
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades visando o recapeamento asfáltico, das principais ruas da Cidade da Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4841/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco no sentido de envidar esforços visando a instalação de um telefone público - TP, no Engenho Rochedo, Zona Rural do Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única da Indicação n° 4842/2010
Autor: Dep. Coronel José Alves

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido de que seja intensificado o patrulhamento da estrada que liga o município de Jataúba ao município de Pesqueira, em virtude dos constantes assaltos que vêm ocorrendo naquela via, particularmente, nas proximidades da passagem do Rio Capibaribe, na Serra dos Algodões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5044/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos a Faculdade de Olinda - FOCCA, pelo transcurso dos seus 38 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5045/2010
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Correia Lemos, Mané Piaba, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5046/2010
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Roselina Lima da Silva, D. Rosa, ocorrido em 16 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5047/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **“A Casa onde moro Vol. II”** de autoria da escritora Marly Mota, veiculado no Caderno Opinião do jornal Diário de Pernambuco de 24 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5048/2010
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Audiência Pública, objetivando debater os investimentos do PROMEF - Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro, em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5049/2010
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplausos a Associação Campestre dos Policiais Cívics de Pernambuco - CAMPOL pelos seus 20 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5050/2010
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Aplausos ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco pelos 44 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5051/2010
Autor: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcritos nos Anais desta Casa: **“Declaração sobre o Momento Político Nacional** apresentada pela CNBB na 48ª Assembleia Geral da CNBB realizada em Brasília nos dias 04 à 13 de maio de 2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5052/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o editorial: **“Sindicato chapa-branca”**, publicado no Jornal do Commercio, em 18 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5053/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos ao Grupo pernambucano Bonaparte, pelo exemplo de empreendedorismo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5054/2010
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos ao Padre Expedito Claudino dos Santos da Paróquia de Lagoa Grande pelo reconhecimento ao trabalho religioso e social realizado pelo mesmo no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5055/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos ao Instituto de Traumatologia e Ortopedia Romeu Krause (Itork), pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5056/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Agrestina, Benito de Souza Ribeiro, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5057/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o texto publicado na colluna JC Negócios, de autoria do jornalista Fernando Castilho, intitulado: **“João não cuidou e João não cuida”**, publicado no Jornal do Commercio, em 23 de maio de 2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5058/2010
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos aos o município de Brejo da Madre de Deus, pelo aniversário de 258 anos de emancipação política, transcorrida em 26 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5059/2010
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e ao Departamento de Estradas e Rodagem pelo asfaltamento da PE-263 que liga o município de Itapetim ao distrito de São Vicente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5060/2010
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Voto de Aplausos ao 3º Sargento Alexandre José do Nascimento e ao 2º Sargento Marcos Antônio Moreno pelo trabalho que desempenharam com grande louvor no evento do aniversário dos 159 anos de emancipação política na cidade de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5061/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Senhor Paulo Erlich e a Senhora Heloísa Nóbrega pela instalação da Associação Brasileira de Qualidade de Vida em

Pernambuco-ABQV/PE, ocorrido no dia 25 de maio de 2010, na Livraria Cultura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Discussão Única do Requerimento n° 5062/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **“Projeto Mangue Baja”** de autoria do Vice-Reitor da UFPE, Senhor Gilson Edmar Gonçalves e Silva, veiculado no Caderno de Opinião do Jornal do Commercio do dia 27 de maio de 2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/5/2010

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **EDSON VIEIRA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 31 de maio e 1º de junho de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem a São Paulo.
Recife, 31 de maio de 2010.
Nelson Pereira de Carvalho Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 1º/06/2010

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA
Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
O Deputado NELSON PEREIRA DE CARVALHO com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 31 de maio a 2 de junho de 2009, pelo motivo abaixo justificado.
JUSTIFICATIVA:
Viagem a Brasília.
Recife, 1º de junho de 2010.
Nelson Pereira de Carvalho Deputado

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **NELSON PEREIRA DE CARVALHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 31 de maio a 2 de junho de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem a Brasília.
Recife, 1º de junho de 2010.
Nelson Pereira de Carvalho Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 1º/06/2010

Sebastião Rufino
2º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 069/2010.

Recife, 01 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, consistindo basicamente em estender, também para a pessoa física que explore o Sistema Complementar de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, o benefício de redução de base de cálculo para ônibus, empregados exclusivamente no transporte urbano e metropolitano, de empresa concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público de transportes coletivos, ou cuja posse a mencionada empresa detenha em decorrência de contrato de arrendamento mercantil – “leasing”.

A citada sistemática não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Na hipótese de ser verificada eventual perda de receita, esta pode ser considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Demonstrativo de Estimativa de Renúncia de Receita para os exercícios de 2008 a 2010, compreendendo os benefícios fiscais em geral. Ademais, a mencionada renúncia não irá afetar as metas de resultados fiscais previstas na citada LDO.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta

Recife, 2 de junho de 2010

consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de junho de 2010.
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1617/2010

Ementa: Introdúz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 8º
.....

§ 6º Em se tratando de ônibus de empresa concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público de transportes coletivos, ou cuja posse a mencionada empresa detenha em decorrência de contrato de arrendamento mercantil – “leasing”, empregados exclusivamente no transporte urbano e metropolitano:
.....

III – a partir de 1º de junho de 2010, o benefício também se aplica, observado o disposto no inciso II, a ônibus que integre o Sistema Complementar de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, independentemente da natureza jurídica do respectivo adquirente. (ACR)

IV – relativamente ao disposto no inciso III, poderão usufruir do benefício os veículos adquiridos no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2010, desde que não registrado no DETRAN-PE no período mencionado. (ACR)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de junho de 2010.
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5333/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2009
Autora: Deputada Isabel Cristina

EMENTA: DENOMINA DE ESCOLA IRENE MARIA RAMOS COELHO A ESCOLA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2009, de autoria da Deputada Isabel Cristina, que visa denominar Irene Maria Ramos Coelho a Escola de Referência do município de Afrânio.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada nos arts. 19 e art.192 da Constituição Estadual e do Regimento Interno da Assembléia, respectivamente.

No entanto, segundo o Ofício de n° 323/2010 da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a referida Escola, antes denominada Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Cavalcanti Filho, teve seu nome modificado para Escola de Referência em Ensino Médio Professora Irene Maria Ramos Coelho

Tal denominação foi publicada no Diário Oficial pelo Poder Executivo, através da Portaria nº 209, de 13 de janeiro de 2010. Desta forma, o mérito do projeto já foi contemplado, pois o nome proposto já está sendo adotado. Assim, resta prejudicada a proposição nos termos do inciso I, do art.187 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2009, de autoria da Deputada Isabel Cristina.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5334/2010

Projeto de Lei nº 1354 /2009
Autor: Deputada Elina Carneiro

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA ASSEGURAR DIREITO AOS INSCRITOS EM CADASTRO DE DEVEDORES À NOMEAÇÃO E POSSE EM CONCURSOS PÚBLICOS DO ESTADO. MATÉRIA QUE INSERTA NA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, IV DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, que objetiva assegurar direito aos inscritos em cadastro de devedores à nomeação e posse em concursos públicos do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Apesar de louvável iniciativa da parlamentar e consentânea com os interesses de parte da população, ressalta-se que a competência para a propositura de tal intento legislativo se encontra adstrita ao Governador do Estado, consoante positiva o inciso VI, § 1º do art. 19 da CE/89, *in verbis*:

“Art. 19. (...)

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

IV- servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para inatividade. (grifo nosso)

Pois bem. O instituto da nomeação é forma de provimento em cargo público. Já a posse é o ato posterior à investidura em cargo público. Com a posse, há o aperfeiçoamento do vínculo entre o nomeado e a administração. Ambos, em âmbito estadual, são, pois, regulados na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco (arts. 11 e 22).

Assim, sendo da esfera de competência do Poder Executivo legislar sobre formas de provimento e posse em cargo público, bem como sobre o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, resta prejudicada a aprovação do Projeto de Lei, ora, em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro por inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5335/2010

Projeto de Lei Ordinária nº. 1523/2010
Autoria: Deputado Barreto

EMENTA: CRIA A SEMANA ESTADUAL DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA CCLJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1523/2010, de autoria do Deputado Barreto, que visa criar a Semana Estadual da Saúde do Homem.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O presente intento legislativo que visa instituir, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual da Saúde do Homem”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se louvável e consentânea com o interesse público. No entanto, a fim de aperfeiçoar o presente projeto de lei para sua melhor eficácia, apresento substitutivo nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO N° 01/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N° 1523/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO BARRETO.

EMENTA: CRIA A SEMANA ESTADUAL DA SAÚDE DO HOMEM.

“Artigo 1.º Fica instituída a Semana Estadual da Saúde do Homem a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Artigo 2.º – São objetivos da Semana Estadual da Saúde do Homem: I – ampliar a consciência do homem quanto a fatores peculiares à saúde da condição masculina, com especial ênfase na população masculina com idade de 20 a 59 anos; II – desmistificar procedimentos médicos estigmatizados por uma cultura distorcida da condição masculina; III – educar o homem no sentido dele cuidar da sua saúde e desenvolver-lhe o hábito de periodicamente passar por consultas médicas e a submeter-se a exames de controle; IV – difundir informações, de forma clara e simplificada, sobre as

doenças que acometem a condição masculina, as doenças cuja maior incidência ocorre no homem, os sintomas dessas moléstias, formas de prevenção de doenças, terapias existentes e orientação quanto aos exames necessários, suas periodicidades, e tudo que seja útil para esclarecer, elucidar e debelar a ignorância e o preconceito sobre ditas doenças;

V – difundir informações e conceitos, de forma clara e simplificada, sobre planejamento familiar, métodos contraceptivos, inclusive e principalmente sobre a cirurgia de vasectomia, suas características e outras informações que auxiliem na finalidade aqui enunciada;

VI – desenvolver programas de informação e educação para adolescentes, conscientizando acerca do problema da gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis – DST’s/AIDS, a fim de reduzir suas incidências;

VII – difundir informações sobre as conseqüências decorrentes do uso de bebidas alcoólicas, da prática do tabagismo, bem como por uso de quaisquer outros tipos de drogas, para a saúde corporal, mental e para as relações familiares, sociais e do trabalho.

VIII – realizar exames clínicos de resultado imediato, tais como verificação de pressão arterial, glicemia, colesterol, dentre outros;

IX – proporcionar assistência com equipe interdisciplinar através de entidades e instituições que dediquem suas atividades à saúde física e mental dos homes, bem como as práticas integrativas e complementares, com vistas à mais ampla promoção possível do bem-estar desta população;

Parágrafo único – Para a difusão dos temas, orientações e aconselhamentos gerais a serem transmitidos durante a Semana da Saúde do Homem poderão ser utilizados, entre outros meios, folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários cujo tema seja a saúde do homem e as finalidades aqui estabelecidas.

Artigo 3.º As atividades da Semana da Saúde do Homem serão desenvolvidas em todo o Estado de Pernambuco, a partir de estruturas organizadas regionalmente, adotando-se todas as medidas necessárias a fim atingir em cada região, todos os indivíduos do universo masculino.

Artigo 4.º O Estado, para bem executar o quanto permite esta lei, poderá estabelecer parcerias entre os próprios organismos estaduais e destes com organismos federais e municipais, inclusive com universidades públicas e privadas, grêmios estudantis, sindicatos e demais entidades da sociedade civil organizada.

Artigo 5.º O poder Executivo regulamentará esta lei.

Artigo 6.º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º Revogam-se as disposições em contrário.”

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1523/2010, de autoria do Deputado Barreto, observando o substitutivo proposto por esta comissão.

Raimundo Pimentel.
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1523/2010, de autoria do Deputado Barreto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Raimundo Pimentel..

Favoráveis os (7) deputados: André Campos, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5336/2010

Projeto de Lei Ordinária de nº 1545/2010
Autor: Deputado Guilherme Uchôa

PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE CONVENCIONAR O DIA 27 DE MARÇO, DATA ALUSIVA AO DIA ESTADUAL DA CULTURA CRISTÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES LEGAIS OU CONSTITUCIONAIS. PELA APROVAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO DE UM SUBSTITUTIVO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1545/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que dispõe convencionar o dia 27 de Março, data alusiva ao dia Estadual da Cultura Cristã e da outras providências.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Cumpr-se transcrever a justificativa, apresentada pelo autor, *in verbis*: “A presente proposta sugere convencionar o dia 27 de março, data alusiva ao Dia Estadual da Cultura Cristã, objetivando dar maior abrangência a cultura nas suas diversas manifestações objetivando sejam contempladas com os benefícios legais preconizados na legislação federal de incentivo a cultura, conhecida por Lei Rouanet”. Em países da Europa e nos Estados Unidos, o gospel está inserido como uma manifestação tradicional de louvor e adoração a Deus, através de música, cinema, dança, teatro, literatura, e outras atividades artístico - culturais, sendo o objetivo principal a evangelização tendo em vista o crescimento e a promoção do homem, através do sentimento cristão, assegurando o profissional cristão do segmento, na forma de que trata a Lei Rouanet”.

Pelos motivos acima mencionados na justificativa do autor, a proposição, ora em análise, mostra-se louvável e consentânea com o interesse público.

Necessário se faz, porém, modificar a proposição de forma de a adaptá –la, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados.

SUBSTITUTIVO N° 01/2010 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1545/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária	
<p>Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares ADELMO DUARTE (DEM), AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB), SÉRGIO LEITE (PT) e SOLDADO MOISÉS (PSB) e os suplentes BARRETO (PMN), CARLOS SANTANA (PSDB), DILMA LINS (DEM), IZAÍAS RÉGIS (PTB), LUCRÉCIO GOMES (PV), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 02 de junho de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.</p>	
EM DISTRIBUIÇÃO:	
<p>01 - Projeto de Lei Ordinária N° 1610/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010 e dá outras providências); Regime de urgência</p>	
<p>02 - Projeto de Lei Ordinária N° 1612/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal nos estádios de futebol que especifica e dá outras providências); Regime de urgência</p>	
<p>03- Projeto de Lei Ordinária N° 1613/2010, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre a proteção contra a homonímia no Estado de Pernambuco e dá outras providências);</p>	
<p>04- Projeto de Lei Ordinária N° 1614/2010, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, ao consumidor, de documento contendo extrato dos pagamentos realizados às empresas operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde);</p>	
<p>05- Projeto de Lei Ordinária N° 1615/2010, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (EMENTA: Denomina-se Escola Técnica Estadual Professor Paulo Freire, a Escola Técnica a ser construída na Cidade de Carnaíba – PE).</p>	
EM DISCUSSÃO:	
<p>01-Projeto de Lei Ordinária N° 1251/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Senhor do Bom Fim e dá outras providências); RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO</p>	
<p>02-Projeto de Lei Ordinária N° 1601/2010, de autoria de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS); Regime de urgência RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE</p>	
<p>03-Projeto de Lei Ordinária N° 1602/2010, de autoria de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO); Regime de urgência RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO LEITE</p>	
<p>04-Substitutivo N° 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar) ao Projeto de Lei Ordinária N° 1237/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes); RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS</p>	
<p>05-Substitutivo N° 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação para realização de Shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária N° 1327/2009, de autoria do ex- Deputado Alberto Feitosa); RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO</p>	
<p>06-Substitutivo N° 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco de afixar cartazes alertando sobre o combate às larvas e ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária N° 1519/2010, de autoria do Deputado Barreto. RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO</p>	
Sala da Comissão de Administração Pública	
Recife, 01 de junho de 2010	
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	

*Art. 1º - Institui o dia 27 de março como o Dia Estadual da Cultura Cristã.

Art. 2º - O Dia Estadual da Cultura Cristã não será considerado feriado civil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.”

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela CCLJ, do Projeto de Lei Ordinária nº. 1545/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Jacilda Urquisa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado, nos termos do substitutivo da CCLJ, o Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 5337/2010

Projeto de Lei nº 1582 /2010

Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CRIAR COMISSÃO BIPARTITE PARA COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL E/OU MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. MATÉRIA QUE INSERTA NA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, IV E VI/C O INC. II DO ART. 37 AMBOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2010, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que cria a comissão Bipartite para combater o assédio sexual e/ou moral no ambiente de trabalho.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O processo legislativo não poderia ser de iniciativa parlamentar, uma vez que a matéria de que dispõe o presente intento legislativo está inserida na competência privativa do Governador do Estado, conforme dispõe o inciso VI, § 1º do art. 19 da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. (...)

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

...

IV- servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para inatividade.

VI – “**criação, estruturação e atribuições** das secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração Pública.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2010, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2010, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins por inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5338/2010

Projeto de Lei nº 1601/2010

Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1601/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 063, de 18 de maio de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, cujo objetivo é reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas relativas aos Programas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS: Acessibilidade Universal como Inclusão Social da Pessoa com Deficiência e Apoio às Pessoas com Deficiência.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para arcorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1601/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5339/2010

Projeto de Lei nº 1602/2010

Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1602/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 064, de 20 de maio de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 10.155.900,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S/A - AD-DIPER, cujo objetivo é reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinados ao atendimento de despesas com ações de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e Adensamento das Cadeias Produtivas, com Implantação e Requalificação dos Distritos Industriais e com Atração e Viabilização de Empreendimentos - AD-DIPER.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para arcorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

André Campos
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1602/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5340/2010

Projeto de Resolução nº 1603/2010

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR A INDICAÇÃO GOVERNAMENTAL À PESSOA MENCIONADA PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA –APAC. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1603/2010, de autoria do Poder Executivo, que visa à aprovação da indicação governamental do Sr. MARCELO CAUÁS ASFORA, para exercer o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência Pernambucana de Águas e Clima do Estado de Pernambuco – APAC.

2. Parecer do Relator

A proposição a teor do disposto do art. 11º da Lei Estadual nº 14.028, de 26 de março de 2010, bem como do art. 268, I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, submete à aprovação desta Casa, o nome do Engenheiro Civil, MARCELO CAUÁS ASFORA, para exercer o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência Pernambucana de Águas e Clima do Estado de Pernambuco – APAC.

Dispõe o art. 9º, XXV do Regimento Interno que cabe a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a aprovação da indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas. Vejamos:

“Art. 9º Compete, exclusivamente, à Assembléia, na forma prevista na Constituição do Estado de Pernambuco:

(...)

XXV - aprovar a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal;”

Distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça, conforme preconiza o art. 268, II, do Regimento Interno, o indicado ao cargo acima epigrafado compareceu e, após a leitura do seu currículo, explanou seus objetivos para o cargo, bem como respondeu todas as perguntas feitas pelos Exmos. Deputados.

Logo, não havendo óbices, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1603/2010.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução de nº 1603/2010 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 5341/2010

Projeto de Resolução nº 1607/2010

Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO EMPRESÁRIO LUIZ OTÁVIO GOMES KOBLITZ. INTELIGÊNCIA DOS ART. 199, INC. X, ART. 271, *CAPUT*, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 273, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1607/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário Luiz Otávio Gomes Koblitz.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Importante se faz falar um pouco sobre o Empresário Luiz Otávio Gomes, na justificativa do autor da proposição:

“É com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao atuante empresário Luiz Otávio Gomes Koblitz, reconhecendo, assim, sua contribuição para o desenvolvimento econômico do nosso Estado. Luiz Otávio Gomes Koblitz nasceu em São Luiz, no Maranhão Chegou ao Recife ainda criança, com apenas um ano e meio de idade. Concluiu o curso técnico em Mecânica de Máquinas pelo CEFET-PE (Centro Federal Tecnológico de Pernambuco), onde posteriormente atuou como professor, supervisor e diretor.

Graduou-se em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica de Pernambuco (UPE). A convite do Departamento de Águas e Energia

(DAE) realizou um curso de formação elétrica na Eletricité De France na França. Na ocasião, adquiriu conhecimentos específicos na área de geração e co-geração de energia.

Em 1974, Luiz Otávio criou sua primeira empresa, que tinha por finalidade prestar consultoria às Usinas de Açúcar e Alcool em todo Nordeste. O primeiro contrato foi com a Usina Petribú, no município de Lagoa de Itaenga, em Pernambuco, onde fez o projeto e toda instalação da ampliação da indústria.

Em 1979, com apoio do Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE), a KOBLITZ adquiriu o terreno onde fica situada sua sede em Recife, no bairro do Bongí. Em 1987 abriu sua primeira filial, na cidade de Piracicaba, em São Paulo. Em 1988 fez suas primeiras exportações para Usinas de Açúcar de Cuba.

Em 2004, associou-se ao BNDES, por meio do programa BNDESPar, transformando-se em uma empresa S/A. Em 2005 e 2006, a KOBLITZ participou ativamente do PROGRAMA DE INCENTIVO AS FONTES ALTERNATIVAS – PROINFA, junto ao Governo Federal, ao qual passou a fornecer grande parte dos projetos provenientes da fonte biomassa e de pequenas centrais hidrelétricas.

Em 2008, com 33 anos de mercado, a já então KOBLITZ S/A vendeu 70% de suas ações para a multinacional estatal francesa AREVA, considerada líder mundial na geração de energia nuclear. Passou a se chamar AREVA KOBLITZ. Atualmente, Luiz Otávio é diretor-presidente da empresa.

O empresário atua também no setor de geração de energia, na qualidade de produtor independente de energia, por meio da sociedade FONTIS ENERGIA, a qual é controladora da Usina Termelétrica Piratini, de 10MW. Detém, ainda, participações societárias em Usina Termelétrica na cidade de Itacoatiara/AM, de 9MW, e em cinco Pequenas Centrais Hidrelétricas, que totalizam aproximadamente 150MW, em sociedade com o grupo Cornélio Brennand.

Em reconhecimento aos esforços empreendidos pelo empresário no sentido de elevar cada vez mais o nosso Estado é que apresento este projeto de resolução, pois se trata de ato honroso para nossa gente, orgulhosa, a partir de agora em tê-lo como filho, irmão e conterrâneo. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Destarte, tendo em vista a importância das obras do ilustre Empresário e sua contribuição para este Estado de Pernambuco, a qual consta dos anais deste Poder, opina-se merecida a concessão do Título de cidadão.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1607/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1607/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 5342/2010

Projeto de Resolução nº 1608/2010

Autor: Deputado Sebastião Oliveira

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO DR. FERNANDO ANTÔNIO NUNES RAPOSO. INTELIGÊNCIA DOS ART. 199, INC. X, ART. 271, *CAPUT*, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 273, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1608/2010, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Fernando Antônio Nunes Raposo.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Importante se faz falar um pouco sobre o Dr. Fernando Antônio Nunes Raposo, na justificativa do autor da proposição:

“Fernando Antônio Nunes Raposo, filho do Sr. Alcavir dos Santos Raposo e da Sra. Maria Nazareh de Deus Nunes Raposo, nasceu em Fortaleza capital do Ceará no dia 26 de Abril de 1957. Seu pai é funcionário público aposentado do Banco do Brasil e na época que começou trabalhar era política da instituição que a ascensão funcional estivesse ligada à transferência para implantação ou consolidação de agências em pequenas cidades do interior do Nordeste desta maneira seus pais e seus irmãos mais velhos moraram em cidades, tais como Piripiri no Piauí,Caxias e Pedreiras no Maranhão e Aracati no Ceará. Em janeiro de 1960, veio morar no Recife, na Rua Martins Pereira,bairro dos Afritos.próximo ao Clube Náutico Capibaribe,que é sua paixão desde aquela época. Nos primeiros anos da década de sessenta estudou no instituto Ana Rosa, uma escola pública, em seguida foi para o Colégio São Luis onde estudavam seus irmãos e lá concluiu o segundo grau, foi lá também que conheceu Joaquim de Andrada Lima Suassuna seu grande amigo, hoje colega médico.

Ingressou na Universidade Federal de Pernambuco, no curso de medicina em 1976, foi monitor de Histologia e de Propedêutica médica por concurso, acadêmico remunerado do INAMPS, também concursado do Hospital Barão de Lucena. Casou com sua primeira namorada, senhora Jacilda Luna Pereira Gomes Raposo e teve seu primeiro filho Artur um promissor artista plástico. Durante sua vida acadêmica Dr.Fernando Antônio,se destacou pela sua dedicação aos pacientes,e firmeza na defesa pelas causas

sociais, principalmente aquelas ligadas a saúde e educação.

Na residência médica conheceu pessoas que o influenciaram para o resto da sua vida,tais como o Dr. Oscar Coutinho Neto, Dr.Vitorino Spinelli,Dra Gilda Kelner, Dr.Alcides Bezerra e Dr. Edson Victor, e como professores Virgílio Lucena e Sérgio Gondim verdadeiros colegas e irmãos.

Em 1982 nasceu o segundo filho André, hoje médico residente no Hospital Agamenon Magalhães em Cirurgia Geral e 1984 nasceu o filho caçula Alexandre estudante de direito e aspirante a Magistratura Federal.

Ao final da residência médica,como era habitual naquele tempo,começou no consultório junto com Dr.Francisco Trindade Barreto e Dr. Cyro de Andrade Lima,que tiveram grande influência em sua vida.Em 1984,fez concurso para o Ministério da Saúde e ingressou no Serviço Público Federal em 1985 no Hospital Getúlio Vargas onde foi Chefe de Plantão por 3 anos. Em 1988 foi transferido para Clínica Médica do Hospital Barão de Lucena e entrou na Secretária Estadual de Saúde, ambos por concurso.

Atualmente é o chefe do serviço de Clínica Médica do Hospital Barão de Lucena, desde 1993,onde tem formado vários turmas de residentes, algumas muito especiais,de onde vieram as novas gerações de preceptores que hoje compõem a Clínica Médica e que exercem um papel de grande importância na sua vida, Dr Moacir Coutinho, Dr.Sebastião Oliveira, Dr. João Wanderley, Dr. Marco Magalhães, Dra. Lúcia Cordeiro, Dra Simone Mendonça, Dr Alfredo Leite, Dra. Ana Paula Tavares e Dr. Fernando Azevedo. Todos envolvidos de forma espontânea e compromissados com o ensino da prática médica.”

Destarte, tendo em vista a importância das obras do ilustre médico e sua contribuição para este Estado de Pernambuco, a qual consta dos anais deste Poder, opina-se merecida a concessão do Título de cidadão.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1608/2010, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1608/2010, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5343/2010

Projeto de Resolução nº 1611/2010

Autor: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO ILMO. SR MARCILIO GOUVEIA FILIZOLA. INTELIGÊNCIA DOS ART. 199, INC. X, ART. 271, *CAPUT*, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 273, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1611/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr. Marcílio Gouveia Filizola.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Importante se faz falar um pouco sobre o Sr. Marcílio Gouveia Filizola, na justificativa do autor da proposição:

O empresário Marcílio Filizola, é filho de Braz Filizola e Noêmia Gouveia Filizola, nasceu na cidade de Sapé, no estado da Paraíba, em 1929. Com apenas cinco anos de idade mudou-se para o estado de Pernambuco, passando a residir na cidade de Timbaúba, onde viveu parte da infância e adolescência juntamente com seus pais e mais 07 irmãos Com eles, pode aprender o verdadeiro significado da palavra família, desenvolvendo entre outros valores o respeito, a ética e a confiança, que foram imprescindíveis para que mais adiante ele pudesse caminhar sozinho rumo aos seus objetivos.

Assim, aos 18 anos, passou a residir na cidade de Recife Com 19 anos começou a trabalhar no escritório da Empresa Pedrosa, onde ficaria por dois anos. Em 1952 comprou do seu amigo, o Sr. Lourival Bandeira de Melo, o seu 1º ônibus, semi-novo, passando a trabalhar como autônomo. Na ocasião dirigia e consertava o veículo quando necessário. Iniciava-se aqui sua história no transporte coletivo urbano de passageiros, na ocasião, operava do bairro de Beberibe ao centro do Recife. De 1954 a 1955, em sociedade com seu irmão, o Sr. Murilo Filizola, adquiriram mais dois ônibus semi-novos. Até 1957 já contavam com 05 veículos e fundaram a Empresa Paris, operando da Estrada dos Remédios ao centro do Recife. Nesse período, residindo no bairro de Cajuero, conheceu a jovem que viria a ser a sua esposa, Marly Filizola, que na época estudava no colégio interno na cidade de Garanhuns, mas se encontrava de férias na casa dos seus pais. Em 1959, casaram-se, desta união tiveram os filhos, Kátia, Kênio, Marcílio Filho, Karen Filizola e nove netos.

No ano seguinte, em 1960, nascia a Empresa Nápoles, agora com mais dois novos sócios, o Sr. Marcone Filizola e o Sr. Eduval Souza Costa. Nesta ocasião, os sócios adquiriram da Empresa Pedrosa a linha de Cajuero e compraram mais 18 veículos. A garagem ficava no Bairro de Água Fria - Recife, na Rua da Regeneração. A frota total era de 23 veículos. Em 1963 compraram mais 10 veículos da Empresa Petrópolis, passando a atuar com uma frota de 33 ônibus na área Olinda / Carmo, via Salgadinho, Campo Grande, Recife. Em 1968 passou a operar em Casa Caiada e em 1972 nas linhas rodoviárias. Em

1974 operou também com uma linha interestadual (Recife / Natal). Em 1987, ocorre a cisão da Empresa Nápoles e nasce a Empresa Rodotur Turismo Ltda.

A Rodotur hoje é presidida pelo Sr. Marcílio Filizola e administrada por seus filhos. Desde a sua criação, a empresa investe constantemente, na modernização de sua frota, equipamentos e treinamentos, tudo para proporcionar bem-estar e satisfação dos seus clientes e colaboradores.

Atua no sistema de transporte público de passageiros da região metropolitana do Recife, com 09 linhas urbanas (Ouro Preto, Amparo, Bultrins, Conjunto Praia Janga, Casa Caiada, Rio Doce/Derby, Engenho Maranguape/Paulista, Engenho Maranguape/Varadouro e Paulista) e 03 linhas Rodoviárias, Goiana/Recife, Pontas de Pedra/Recife, Tejuçupapo/Recife.

Atualmente conta com mais de 500 empregados na RODUTOR, adotou a Praça Pedro Jorge em Casa Caiada - Olinda/PE, preservando o patrimônio e o meio ambiente, além de patrocinar o JOVEM APRENDIZ, com o governo federal e promover ações educativas nas comunidades onde atua. Atualmente reside na Avenida Joaquim Nabuco, 780 - Varadouro - Olinda/PE Cep. 53020-310 Em junho de 2009, fruto do trabalho de todos estes anos, a Empresa conquistou a Certificação ISO 9001 de Qualidade nos serviços. Sua Política de Qualidade é disseminada constantemente com seus colaboradores, sendo esta Transportar clientes com excelência, através da melhoria contínua da gestão da qualidade, buscando sua satisfação e agregando valor aos empreendedores, colaboradores e sociedade.

Destarte, tendo em vista a importância das obras do Empresário e sua contribuição para este Estado de Pernambuco, a qual consta dos anais deste Poder, opina-se merecida a concessão do Título de cidadão.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 16011/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

André Campos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1611/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de junho de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 5344/2010

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº. 1602/2010 de autoria do Poder Executivo, propondo abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

A proposta visa reforçar dotações orçamentárias destinadas ao atendimento com ações de Apoio aos arranjos produtivos Locais e Adensamento das Cadeias Produtivas, com Implantações e requalificação dos Distritos Industriais, visando à Atração e Viabilização de Empreendimentos da AD – DIPER, no valor de R\$ 10.155.900,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1602/2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1602, oriundo do Poder Executivo.

Deputado Ângelo Ferreira
Relator

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 1 de junho de 2010.

Presidente: Ciro Coelho.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ciro Coelho, Luciano Moura.

Parecer N° 5345/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.601/2010

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.601/2010**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 63, datada de 18 de maio de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, que, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual de Pernambuco, solicitou regime de urgência.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PE, no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental a proposta, *“objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas relativas aos Programas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS: Acessibilidade Universal como Inclusão Social da Pessoa com Deficiência e Apoio às Pessoas com Deficiência.”*

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes de anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da matéria, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.601/2010**, originado do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.601/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de maio de 2010.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Às nove horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Raimundo Pimentel, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros titulares. Observado o quorum regimental. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de seguimento de vegetação de Área de Preservação Permanente na área que especifica e dá outras providências), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Resolução nº 1448/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamenta licença de Servidores do Poder Legislativo Estadual para exercício de mandato em Sindicatos ou associação de representantes da categoria), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 1449/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Consolida e disciplina o funcionamento dos serviços administrativo, financeiro e contábeis e da segurança interna todos integrantes da estrutura organizacional e administrativa da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuído ao Deputado André Campos. Em seguida, passou-se à discussão das proposições: Veto Parcial de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2009 de mesma autoria (Ementa: Altera a Lei nº 13.490, de 01 de julho de 2008, que cria o Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco – ConCidades-PE, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa (por dependência). Na ausência, foi distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 67/2007, desarquivado pelo Deputado Claudiano Martins (Ementa: Cria o Município de Curral Novo, desmembrado do Município de Aguas Belas, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 68/2007, desarquivado pelo Deputado Claudiano Martins (Ementa: Cria o município de Negras, desmembrado do município de Itaíba e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 973/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Estabelece que as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos continuados do Estado de Pernambuco, emitam extrato anual simplificado, incluindo consumo e quitação de débitos aos consumidores quites com o exercício), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1073/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado), tendo como Relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado por maioria dos Deputados, com voto contrário do Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2009, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Denomina o prédio sede do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, no Recife, Deputado Pio Guerra), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, o presidente o concedeu vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1273/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a exigência do diploma de jornalismo em concursos públicos do estado de Pernambuco), tendo como relatora a ex-Deputada Doutora Nadege foi

designada relatoria ao Deputado André Campos, o qual pediu vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2009, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Classifica a Visão Monocular como deficiência visual), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa. Na sua ausência, foi designado o Deputado Raimundo Pimentel, o qual solicitou vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2009, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Cria o município de Serrrolândia, desmembrado do município de Ipubi e da outras providências), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, retirado da pauta, com pedido de prazo para proferir parecer; Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2009, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Cria o Município de Fátima, desmembrado do Município de Flores e da outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na sua ausência, foi designado o Deputado Pedro Eurico, o qual o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1339/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Cria o Município de Caraibeiras, desmembrado do Município de Tacaratu e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, rejeitado à unanimidade dos Deputados. Em extra-pauta, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Prefeito Eronides Soares o Viaduto em construção que indica e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2010, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Torna obrigatório, em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras nos caixas destinados a atendimento preferencial), distribuído à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Maria Gorete Modesto Soares a futura instalação da Escola Técnica Estadual do município de Ouricuri), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2010, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação de Plantas do Nordeste - APENE), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Torna obrigatória a inclusão do prazo de validade no gargalo dos garraões de água mineral envasados e circulantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a afixação de placas em estabelecimentos que especifica e dá outras providências), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Torna obrigatória a certificação e inclusão do prazo de validade nas telas e grades de proteção instaladas em janelas e sacadas do estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia da Consciência Espírita no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2010, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Denomina de “Professor Fernando Figueira” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que será implantada no município de São Lourenço da Mata), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe a exigência da realização do teste de gravidez e a apresentação de atestado de laqueadura como condição de acesso de mulheres a postos de trabalho nas empresas estabelecidas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui o aprendizado do Frevo, do Forró, do maracatu, da Ciranda, do Coco e suas mais variadas manifestações, e outras danças do Folclore Pernambucano no âmbito das escolas estaduais do nosso estado e dá outras providências), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2010, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho (Ementa: Denomina “Rodovia Hericks Mansuett Figueira de Araújo” a PE - 499), distribuído à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Resolução nº 1451/2010, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Altera a Resolução n 905/2008 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Resolução nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Esportivo, à atleta Joanna Maranhão), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 1464/2010, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza ao Instituto PAPA), distribuído à Deputada Jacilda Urquiza. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 02 de março, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho

Deputado Raimundo Pimentel

Deputada Jacilda Urquiza

Deputado Pedro Eurico

Deputada Teresa Leitão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.

Às nove horas do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza e Raimundo Pimentel membros titulares. Observado o quorum regimental. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2010, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da Rede Pública Estadual e Privada, afixar cartazes alertando sobre o Combate as Larvas e ao Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2010, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre o esclarecimento, a pais, alunos e professores, acerca do crime de pedofilia junto a escolas publicas ou privadas no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2010, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da eliminação da vida de cães e gatos de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2010, de autoria do

Deputado Cel. José Alves (Ementa: Institui o dia 28 de fevereiro como Dia Estadual da Cultura de Bois no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2010, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Institui a Semana Estadual da Saúde do Homem e dá outras providências), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Resolução nº 1518/2010, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jânny Janguê Bezerra Diniz), distribuído ao Deputado Augusto César Filho. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Dá livre acesso aos “Atletas e Ex-atletas Profissionais de Futebol” nas praças esportivas do Estado e toma outras providências), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados, mediante apresentação do substitutivo apresentado por esta Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Torna obrigatória a certificação e inclusão do prazo de validade nas telas e grades de proteção instaladas em janelas e sacadas no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência, foi designado o Deputado Augusto Coutinho, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados, mediante substitutivo apresentado por esta Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho. Na ausência, foi designado o Deputado Augusto César Filho, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão. Na ausência, foi designada a Deputada Jacilda Urquiza, a qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, foi concedido, pelo Presidente, vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão. Na ausência, foi designado o Deputado Augusto César Filho, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1500/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marconi Filizola), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1511/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco à Irmã Maria Aurieta Duarte Xenofonte), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, aprovado à unanimidade dos Deputados; Em extra-pauta, foi distribuído o Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico de Social – BNDES, destinada à realização das intervenções necessárias para a construção do Estádio de Futebol, no Município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, que será sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e na urbanização de seu entorno, e dá outras providências.), em regime de urgência, ao Deputado André Campos; Por fim, foi aprovado o Substitutivo nº 1/2010, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera dispositivo legal que indica e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 06 de abril, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho

Deputado Augusto Coutinho

Deputado Raimundo Pimentel

Deputado Isaltino Nascimento

Deputada Jacilda Urquiza

Portaria

PORTARIA Nº 525/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: lotar na Gerência de Cadastro de Pessoal, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS**, matrícula nº 227, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 12.322/03, com a alteração que lhe foi dada no art. 7º, II, da Lei nº 12.772/05 e Lei nº 13.328/07.

Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2010.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

